

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

**PLANO MUNICIPAL DE  
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO  
DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DE SANTOS**

**PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2023**

**Abril/Maio de 2022**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Santos – PMMA-Santos, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA em 2021 (Resolução Normativa nº 03/2021, de 01 de setembro de 2021), estabeleceu nove objetivos específicos, distribuídos em quatro eixos estratégicos, visando alcançar os objetivos gerais de conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município.

Em relação à estrutura de governança para acompanhamento da implementação do PMMA, com o objetivo de orientação da implementação de suas ações, estabeleceu-se o Plano Operativo Anual – POA.

O PMMA definiu, em seu eixo “Governança, Integração, Comunicação e Financiamento”, o objetivo de *“Fortalecer a estrutura de governança para implementação coordenada, monitoramento e avaliação da implementação do PMMA com participação de representantes da sociedade civil”*.

Ressalta-se, ainda, a estratégia de *“Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA)”*, e a ação visando *“Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual municipal (LOA), por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA”*.

O PMMA definiu da seguinte forma a estrutura do POA:

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

<b>AÇÃO</b>	
META(S)	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR(ES)	Dado(s)/informação(ões) para medir a execução da ação
FONTE DE INFORMAÇÃO	Órgão/instituição responsável por dado(s)/informação(ões)
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação
PARCEIROS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, COMDEMA, Universidades e outras instituições de pesquisa e tecnologia, ONGs, empresas, dentre outros
PREVISÃO DE FONTES E RECURSOS	Valores/recursos necessários Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental
PRAZO(S)	Se necessário, definir prazos intermediários
PLANOS e PROGRAMAS INCIDENTES	Indicar planos, programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais
ÁREAS PRIORITÁRIAS	Indicar área(s) onde a ação será(ão) executada(s)
VÍNCULO COM ODS	Indicar quais ODS estão relacionados à ação

O PMMA determina que as ações previstas devem ser avaliadas, no âmbito do POA, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – ONU, considerando que suas ações contribuirão para trazer essa agenda global para o âmbito local.

O Grupo Técnico de Trabalho do PMMA – GTT-PMMA, criado pelo Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, atualizado em 2022, de acordo com as determinações contidas no PMMA e na Resolução 03/2021 COMDEMA, foi constituído inicialmente para a elaboração do PMMA e deve elaborar os “... *Planos Operativos Anuais do PMMA – POAs/PMMA até o final do primeiro quadrimestre com o propósito de detalhar metas e ações a serem realizadas no período de 12 (doze) meses do ano subsequente à sua apresentação ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA*”.

Finalmente, o PMMA determina também que, para acompanhamento da implementação das ações pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais,

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

contendo a análise sobre a sua implementação, deverão ser disponibilizados no *site* da Prefeitura Municipal de Santos – PMS, após apreciação do COMDEMA. O PMMA Santos e o POA 2021-2022 estão disponíveis para consulta no *hotsite* do PMMA: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/plano-municipal-de-conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma>

## 2. PLANO DE AÇÃO

O primeiro POA (2021-2022) detalhou as ações de prioridade muito alta (total de 39) do PMMA além de algumas ações estruturantes, essenciais para a implementação das demais.

Para o licenciamento, monitoramento e controle ambiental optou-se por desenvolver ações estruturantes relacionadas ao Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo; ao Grupo de Contenção de Ocupações Irregulares – PMS e a recomendações aos órgãos licenciadores municipais – Seção de Licenciamento Ambiental – SELAM/SEMAM e Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.

Para o POA 2023 optou-se por dar continuidade às ações do POA 2021-2022, considerando a fase inicial de implementação do PMMA Santos, assim como a necessidade de dar andamento à implementação de ações já iniciadas bem como àquelas de caráter contínuo. É desejada a inserção de ação estruturante visando ampliar a estrutura da SEFISCAM/SEMAM (pessoal e equipamentos), principal responsável pelas ações de fiscalização indicadas no PMMA. Dentre as atividades necessárias está o monitoramento à distância de atividades irregulares; criação de cadastro único para acompanhamento de ações/ocorrências, dentre outras. É preciso, também, ampliar contato com órgãos licenciadores (internos e externos à PMS), por meio de ofícios e reuniões, a fim de garantir a execução das ações relacionadas a esse rol de ações estruturantes. Outra ação estruturante, necessária para o bom andamento das demais, é definir servidor do grupo técnico da PMS que será responsável por inserir/atualizar os levantamentos relacionados a esta e outras ações do PMMA e de seus POAs.

As ações e metas do POA 2021-2022 com prazo de implementação previsto para 2022 e ainda não implementadas até o momento também foram mantidas. Já as metas do POA 2021-2022 atingidas até o momento passam a fazer parte, no POA 2023, do “Estado da Arte” das ações.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

O detalhamento das ações do POA 2023 está compilado em seu Quadro de ações (Anexo), num total de quarenta ações, em nove páginas, de acordo com os eixos estratégicos, objetivos, estratégias e ações definidas no PMMA.

### **3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O objetivo principal do PMMA é conservar os remanescentes e recuperar áreas de Mata Atlântica no município de Santos.

O PMMA define que para a avaliação dos POAs o GTT-PMMA deverá apresentar Relatórios Anuais ao COMDEMA em que deverão constar os resultados para cada uma das ações propostas, visando alcançar os objetivos específicos e estratégias do PMMA. Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções a serem incorporadas nos próximos POAs.

O Relatório anual do POA-PMMA, a ser apresentado pelo GTT-PMMA ao COMDEMA, no início do ano subsequente, deverá incorporar os dados atuais e realizar o comparativo a fim de avaliar a eficácia das ações apontadas no PMMA, e em seus POAs, para a conservação e recuperação da Mata Atlântica no município.

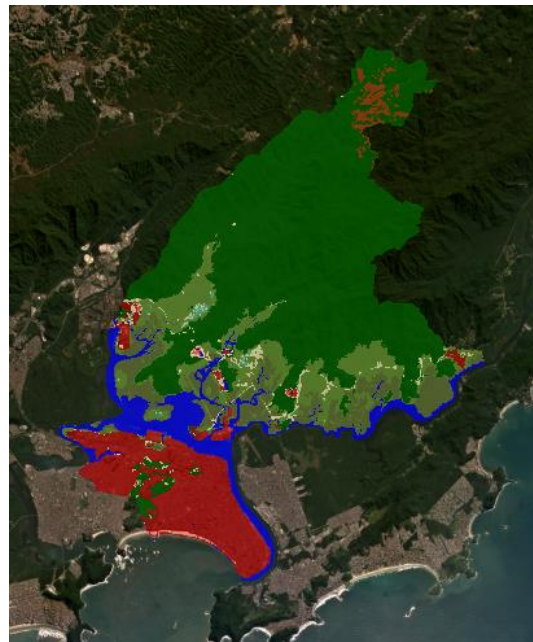
Visando complementar o monitoramento e avaliação dos resultados do PMMA apresentam-se na sequência dados do bioma para o município, referentes a 2020-2021, obtidos junto ao MapBiomias e ao “Aqui Tem Mata”, da SOS Mata Atlântica.

#### **MAPBIOMAS**

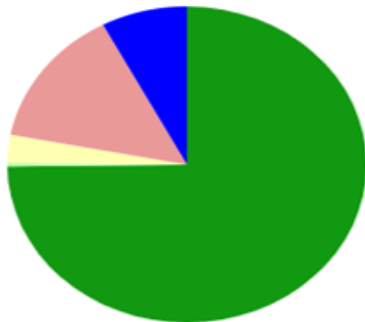
O MAPBIOMAS é uma iniciativa multi-institucional, que envolve universidades, ONGs e empresas de tecnologia, focada em monitorar as transformações na cobertura e no uso da terra no Brasil por meio de plataforma de base de dados espaciais. Todos os dados, mapas, método e códigos do MapBiomias são disponibilizados de forma pública e gratuita no *site* da iniciativa.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

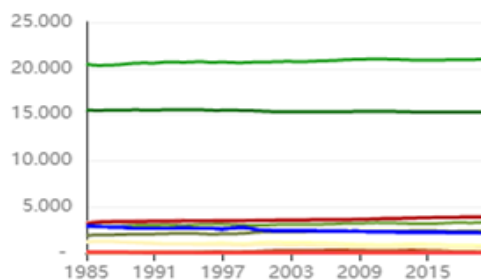
Cobertura do Município de Santos (MapBiomas)



Visualização por classe (Nível 1 - 2020)



Série histórica



- 1. Floresta
- 2. Formação Natural não Florestal
- 3. Agropecuário
- 4. Área Não Vegetada
- 5. Água
- 6. Não Observado

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

Visualização, por classe, do Município de Santos (MapBiomias 2020)

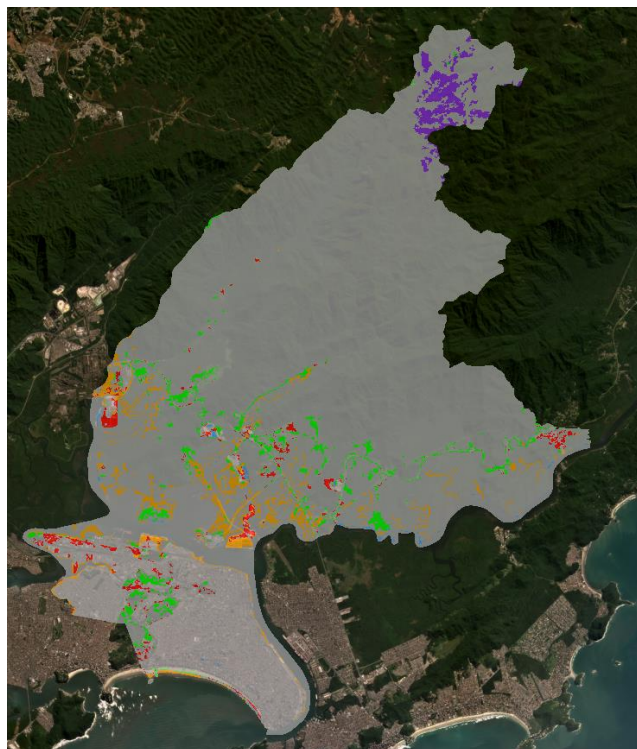
CLASSE	TOTAL (ha)
Floresta	21.010
Formação natural não florestal	94
Agropecuário	808
Área não vegetada	3.995
Água	2.174

Série histórica, por classe, do Município de Santos (adaptado, a partir de MapBiomias 2020)

CLASSE	2012 (ha)	2020 (ha)
1. Floresta	20.974	21.010
Formação florestal	15.333	15.267
Mangue	2.379	2.387
Restinga arborizada	3.261	3.356
2. Formação Natural não Florestal	60	94
Campo Alagado e Área Pantanosa	9	71
Apicum	51	23
Afloramento rochoso	-	1
3. Agropecuário	945	808
Pastagem	12	2
Agricultura (outras lavouras temporárias)	-	1
Silvicultura	303	372
Mosaico de Agricultura e Pastagem	630	433
4. Área não Vegetada	3.812	3.995
Praia e Duna	52	47
Área Urbanizada	3.735	3.908
Outra Área não Vegetada	25	40
5. Água	2.290	2.174
Rio, Lago, Oceano	2.290	2.174

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

Transições do Município de Santos (Classes Nível 1 – MapBiomas 2020)



LEGENDA

- Todas as classes
- Transições de classes de agropecuária ou áreas não vegetadas para cobertura florestal ou áreas naturais não florestais.
- Transições que acrescem superfície de água.
- Transições que reduzem superfície de água.
- Transições com ganho de áreas de silvicultura.
- Transições de cobertura florestal ou áreas naturais não florestais para agropecuária ou áreas não vegetadas.
- Áreas sem transição ou transições que envolvem áreas não observadas ou transições entre classes dentro do nível 1 de legenda.

Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>

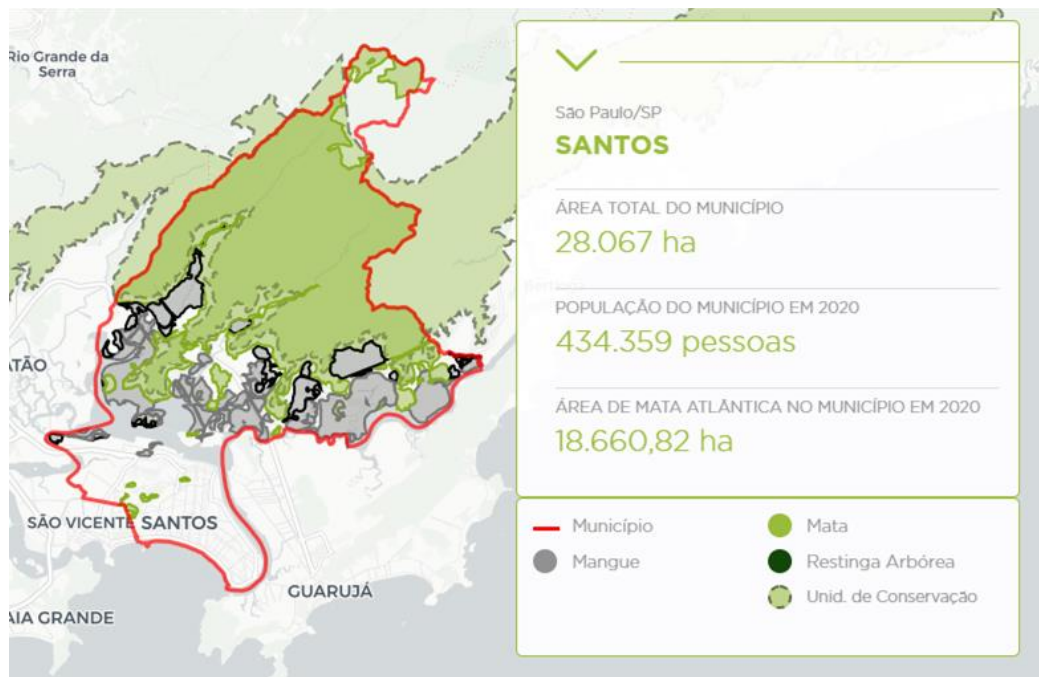
Acesso em: 27.06.22

### Aqui tem Mata – SOS Mata Atlântica

Os dados visualizados são originados no “Atlas da Mata Atlântica”, projeto que gera relatórios anuais sobre o estado de conservação da floresta. O monitoramento é feito desde 1990 através de uma parceria da SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

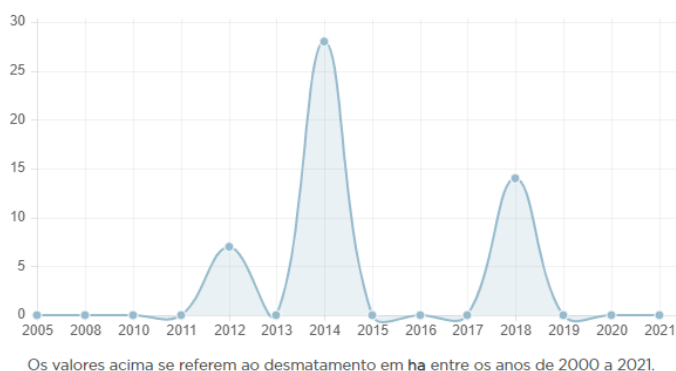
Área de Mata Atlântica no Município de Santos (Aqui tem Mata)



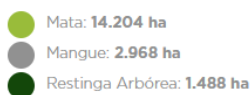
OBS: Os resultados incluem apenas a vegetação nativa acima de 3 hectares

Taxa de desmatamento no Município de Santos – série histórica (Aqui tem Mata)

TAXA DE DESMATAMENTO - EVOLUÇÃO ANUAL



FORMAÇÕES NATURAIS





GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL  
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –  
GTT DO PMMA

Posição do Município no *ranking* do desmatamento (Aqui tem Mata)

RANKING GERAL DOS DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS  
ENTRE 2005 A 2021



1°) BAIANÓPOLIS - BA: 1685.98 ha  
2°) SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG: 705.06 ha  
3°) NOVA LARANJEIRAS - PR: 679.09 ha  
4°) SETUBINHA - MG: 505.78 ha  
5°) COTEGIPE - BA: 444.69 ha

...

156°) SANTOS - SP: 0 ha

\* ha = hectare.

FORMAÇÕES NATURAIS

Mata: 14.204 ha  
Mangue: 2.968 ha  
Restinga Arbórea: 1.488 ha



Disponível em: <https://www.aquitemmata.org.br/#/busca/sp/S%C3%A3o%20Paulo/Santos>

Acesso em: 27/06/22

**NOTAS:** 1. Para os efeitos do POA do PMMA o conceito de indicador, inicialmente definido como *informação de caráter quantitativo em uma unidade de tempo que resulte do cruzamento de, pelo menos, duas variáveis primárias*<sup>1</sup>, foi ampliado e passou a contemplar também outras informações, de caráter qualitativo, que demonstrem a execução da(s) meta(s) proposta(s). 2. Os POAs do PMMA estão disponíveis para consulta no *hotsite* do PMMA: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/plano-municipal-de-conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma>. 3. O PMMA contém lista com siglas utilizadas, inclusive nos demais documentos (POAs).

Grupo Técnico de Trabalho do PMMA

<sup>1</sup>MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. **Indicadores Ambientais e Recursos Humanos – Realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa**. 2007. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro.

## **ANEXO**

### **QUADRO DE AÇÕES**

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
I.1.1	Desenvolver, apresentar e articular proposta de atualização da legislação municipal de uso e ocupação do solo para adequação às diretrizes e objetivos do PMMA ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - Remanescentes de vegetação nativa na Macroárea Insular, Jurubatuba, Quilombo, ZPR sobre manguezais	Inclusão de ordenamento e ações nas legislações municipais que estão sendo atualizadas, em conformidade com os objetivos e diretrizes do PMMA	(1) Elaboração das minutas e projetos de lei complementares e aprovação das novas leis complementares – Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da Macroárea Insular (2) Elaboração da minuta e projeto de lei complementar e aprovação da nova LUOS da Macroárea Continental	GTTS PD, LUOS AI e AC; Câmara Municipal SEDURB, SEMAM / SEDURB, responsável pela coordenação dos GTTS PD e LUOS AI e AC; Câmara Municipal, Diário Oficial	PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos; Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos – PMMCS, atual Plano Municipal de Ação Climática – PACS	COMDEMA, CMDU	Não se aplica	1. 2022 2. 2023	Atualização do Plano Diretor - PD e Lei de Uso e Ocupação do Solo da Macroárea Insular - LUOS AI em andamento. As minutas do PD e da LUOS AI estão disponíveis no site da PMS, <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos">https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos</a> O Decreto 9.489, de 26 de outubro de 2021, constituiu o Grupo Técnico de Trabalho - GTT para elaboração da minuta da LUOS na área continental, cujas reuniões tiveram início em abril de 2022. A minuta do Plano Diretor enviada à Câmara não considerou a aprovação do PMMA e do PACS e há tratativas visando solicitar tais adequações.
I.1.6	Apoiar a conclusão da minuta e a aprovação da Lei de Licenciamento Ambiental, incluindo regulamentação de compensações ambientais municipais ODS – 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17	Geral - Jurubatuba; Quilombo; Macrozonas Noroeste e Morros	(1) Notação/aprovação do projeto de Lei de Licenciamento na Câmara Municipal; (2) Elaboração de minutas de lei sobre manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs e de Decreto de Compensação Ambiental (artigos 4º e 10 da minuta de licenciamento); (3) Aprovação do Decreto de Compensação Ambiental e da lei sobre manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs; (4) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental, com entrada em vigor na data simultânea à Lei de Licenciamento Ambiental	(1) Apresentação do projeto de lei à CVM e publicação da Lei de Licenciamento Ambiental (2) Minutas do Decreto de compensação ambiental da lei sobre manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs (3 e 4) (3) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental e da lei sobre supressão de vegetação e APPs	SELAM/SEMAM, GAB/SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal / SELAM, DEPCAM, DEPAVI e GAB/SEMAM; GPM; Câmara Municipal; Diário Oficial	PMMA; PMMCS/PACS; Plano de Saneamento; PMRR; Plano de Arborização; Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista; PPRA (SPA)	SEFIN; SEPORT; SIEDI; CETESB; IBAMA	Não se aplica	(1 a 4) 2022 OBS: Os prazos referentes às metas 3 e 4 podem sofrer alterações conforme tramitação da meta 1	Projeto de Lei Complementar de Licenciamento na Câmara dos Vereadores. Discussão sobre as minutas do decreto de compensação e da lei de manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs em andamento, sob responsabilidade da SELAM/SEMAM.
I.1.8	Desenvolver proposta de legislação municipal para garantir a conservação e recuperação dos manguezais ODS – 3, 11, 13, 14 e 15	Geral - nas macroáreas insular (rios São Jorge, Bugres, Casqueiro, Sabão/Lenheiros e área do Estuário, na Alemoa) e continental - Margens do estuário de Santos (Macroáreas do Estuário e Canais Fluviais, Insular e Continental)	(1) Elaboração de projeto - Avaliação das necessidades e requisitos para levantamento das áreas de manguezais; (2) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas remanescentes de manguezais de interesse para conservação; (3) Início da identificação detalhada das áreas de manguezais de interesse para recuperação; (4) Elaboração de minuta de lei	(1) Projeto contendo as necessidades, requisitos e etapas para levantamento das áreas de manguezais; (2) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas remanescentes de manguezais; (3) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas de interesse para recuperação de manguezais; (4) Minuta de lei	SEMAM; GTT PMMA / PMMA, PMMCS/PACS, SIG-SANTOS, FAMS, IBAMA, FF-SIMA, EIAs-RIMAs.	PMMA, PMMCS/PACS, PMRR, Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	IBAMA, CETESB, FF-SIMA, Consultorias (EIA, RIMA), Secretaria do Patrimônio da União, Instituições de Ensino e Pesquisa	Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMPRMA), FEHIDRO, Fundo Estadual de Direitos Difusos (FID), medidas mitigadoras e compensatórias de Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV/COMAIV	(1) Dez/2021 (2 e 3) Dez/2022	O PMMA mapeou as áreas de remanescentes de manguezais e vegetação associada e áreas prioritárias para conservação e recuperação do bioma. Considera-se que a meta 1 foi atingida com a aprovação do PMMA pelo COMDEMA, em 2021, em relação ao levantamento das áreas de manguezais, sendo necessário elaborar projeto com necessidades, requisitos e etapas para o desenvolvimento das demais atividades necessárias para atingir plenamente a meta 1 bem como as demais metas.
II.1.1	Desenvolver e aprovar Plano de Manejo das UCs existentes e/ou a serem criadas ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - APA Santos Continente (Macroárea Continental) e PNMSJIE (Macroárea Insular/Sub-região Morros)	(1) Elaborar o Plano de Manejo do PNMSJIE (2) Aprovar o Decreto do Plano de Manejo aprovado do PNMSJIE (3) Criar o Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide ação II.1.3) (4) Elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente (5) Aprovar o Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente	(1) Plano de Manejo do PNMSJIE (2) Decreto do Plano de Manejo do PNMSJIE (3) Decreto do Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide ação II.1.3) (4.1) Decreto do GTT para elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente (4.2) Plano de Manejo da APA Santos Continente (5) Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente	DEPAVI e Gab-SEMAM; COMDEMA, Conselhos Gestores / SEMAM, GTTS responsáveis pela elaboração dos Planos de Manejo, Instituições de Ensino e Pesquisa e órgãos do Estado; Diário Oficial	PD, PMMA, PMMCS/PACS, PMRR, Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Autoridade do Porto de Santos – APS)	PESM, MNRESJE, COMDEMA, DEPAVI, UNESP UNISANTOS, UNISANTA, SÃO JUDAS, UNIFESP, UNESP, USP e INSTITUTOS (PESCA, BOTÂNICO, FLORESTAL)/IPA	ICMS Ecológico/Ambiental; FID; FMPRMA	(1 e 2) setembro/2022 (3) junho/2022 (Implementação do GTT) - 2022 (Criação do Conselho Consultivo)	A PMS/SEMAM criou GTT para elaboração do Plano de Manejo do PNMSJIE, em setembro de 2020. O Plano de Manejo está em construção, inclusive com a realização de duas Oficinas Colaborativas - em junho e novembro de 2021, com a participação do Conselho Consultivo e comunidade-, e deve estar pronto em setembro de 2022, de acordo com o cronograma do GTT. NOTAS: A elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Continente será subdividida em etapas de implementação do grupo de trabalho, licitação de empresa para elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Continente, diagnóstico, zoneamento, programas e redação final do documento.
II.1.2	Criar estrutura institucional para garantir a administração e gestão das UCs no município ouvindo seus conselhos gestores ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - Não se aplica (ação estruturante para APA Santos Continente, PNMSJIE, Ilha de Urubuqueaba, Jurubatuba, mosaico de Manguezais)	(1) Desenvolver estudos para definir o melhor arranjo institucional, no âmbito da SEMAM, para gestão das UCs municipais (2) Definir/Implementar a unidade de gestão das UCs municipais	(1) Documento contendo estudos e propostas sobre o arranjo institucional para as UCs municipais (2) Decreto de criação de unidade responsável pelas UCs municipais (ou atribuindo essa responsabilidade a unidade pré-existente)	Gab-SEMAM, GPM / DEPAVI e Gab-SEMAM, SEGOV, SEGES, GPM	PMMA, Planos de Manejo das UCs e da APA Mariinha Santos Litoral Centro, PMRR	SEGES, Conselhos Consultivos das UCs, SEGOV	(1) Não se aplica	(1) 2022 (2) 2022 (ou 2023)	Atualmente, em tese, o Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal é responsável pela administração e gestão do PNMSJIE. A SEMAM iniciou a discussão acerca das estratégias visando aprimorar a governança/gestão das UCs municipais.
II.1.3	Criar e implantar os conselhos consultivos para acompanhamento da fiscalização, monitoramento e implementação de parques/UCs municipais, com integrantes da sociedade civil/COMDEMA e incentivo à representação com paridade de gênero ODS – 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Geral - APA Santos Continente, PNMSJIE	(1) Criar o Conselho Consultivo da APASC (2) Nomear os conselheiros da APASC (3) Promover reuniões do Conselho Consultivo do PNMSJIE	1. Minuta e publicação no Diário Oficial do Decreto de criação do Conselho da APA 2. Minuta e publicação da Portaria de nomeação do quadro de conselheiros. 3. Convocação e Atas das Reuniões do Conselho Consultivo do PNMSJIE	SEMAM, DEPAVI e Gab-SEMAM; GPM; COMDEMA, Conselhos Gestores / Gab-SEMAM; Diário Oficial	PMMA, Plano de Manejo do PSM, PMRR, PMRF, Plano Diretor, PMMCS/PACS, PPRA (SPA)	ONGs, Instituições de Ensino e Pesquisa	Não se aplica	(1 e 2) 2022 (3) 2021 e 2022	O PNMSJIE já tem seu Conselho Consultivo (Decreto nº 8.128, de 7 de junho de 2018) cujos membros atuais foram nomeados por meio do Decreto nº 9.415, de 10 de agosto de 2021 e alterações 1ª reunião do CCPNMSJIE em 2022 em 08/03/22 – Pauta: Apresentação sobre o PNMSJIE no âmbito do PMMA; Atualização dos conselheiros acerca do andamento dos trabalhos para a elaboração do Plano de Manejo do Parque. Início da discussão sobre as estratégias para continuidade das tratativas/providências para criação do conselho consultivo da APASC.

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Ampliar a estrutura da SEFISCAM/SEMAM (pessoal e equipamentos)	1. Ampliação do quadro de servidores da SEFISCAM 2. Equipamentos adquiridos	SEMAM, GPM	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista				
III.1 (Estruturante, relacionada a III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Renovar ou celebrar instrumento jurídico junto ao Governo do Estado de São Paulo para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares	Instrumento jurídico assinado	SEMAM, GPM, SEGOV, Governo do Estado de São Paulo / SEMAM, GPM, Governo do Estado de São Paulo; Diário Oficial	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS/PACS, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	Polícias Militar e Civil; CONDESB		2022	O convênio entre PMS e Governo do Estado SP no âmbito do Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo foi encerrado em 2021. A PMS, por meio da SEMAM, manifestou o interesse em renovar instrumento jurídico para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares no município e aguarda o posicionamento do Governo do Estado de São Paulo. Vistorias semanais têm sido realizadas desde o início de Outubro/21 sob força-tarefa Estado e Prefeitura de Santos no âmbito das ações de fiscalização e controle.
III.1 (Estruturante, relacionada a III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	(1) Reativar/reestruturar o GTT de Controle de Ocupações Irregulares com atualização de seus membros através de publicação de Portaria; (2) Checar e atualizar as áreas críticas e prioritárias já indicadas originalmente no Plano de Trabalho de Controle do Programa Litoral Sustentável; (3) Atualizar através do GTT as medidas de educação ambiental e de divulgação da iniciativa	(1) Portaria de atualização dos membros do GTT de Controle de Ocupações Irregulares (2) Atualização de Relatório com a identificação das áreas críticas e prioritárias para as ações	GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV, SESEP, SIEDI / GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS/PACS, Plano Municipal de Saneamento, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	Polícias Militar e Civil, SIMA/SP, Ministério Público, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), DAAE		(1) 2022; (2) 2022 (início); (3) 2023	O Decreto Municipal nº 6549/2013, modificado pelo Decreto Municipal nº 7814/2017 definiu o GTT, sob coordenação da SESEG. Atualmente as tratativas para implementação da ação estão em andamento, com a liderança da SESEG.
III.2 (III.2.1, III.2.2, III.2.3, III.2.4, III.2.5, III.2.6, III.2.7, III.2.8, III.2.9, III.2.10, III.2.11, III.2.12, III.2.13)	Reforçar e fiscalizar o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias definidas no processo de licenciamento Ambiental e de Impacto de Vizinhança de empreendimentos e atividades com impacto na conservação da Mata Atlântica, considerando a perspectiva de gênero e medidas AbE – ODS 11, 13, 14, 15 e 17	Macroárea Continental e do Estuário – Quilombo, Cabuçu e Jurubatuba; Macroárea Insular - Macrozona Morros e margens do estuário	(1) Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município, inclusive manutenção de áreas verdes, arborização e projetos de educação ambiental associados	(1) Ações de mitigação e compensação, área (ha) recuperada e/ou protegida/formação vegetal (manguezais, restingas e demais formações vegetais)	SEMAM/SELAM, SEDURB/COMAIV, SEGOV / SEDURB/COMAIV; SELAM/SEMAM; órgãos licenciadores estaduais e federais	PMMA, Plano Diretor, Plano de Saneamento, PMRR, Plano de Manejo do PESM	Instituições de ensino e pesquisa, APS, SPU, Ministério Público, COMDEMA, CMDU	Medidas condicionantes de EIAs e EIVs	(1) Início imediato	O licenciamento ambiental é realizado por órgãos estaduais e/ou federais. O município elabora projeto de lei para instituir o licenciamento ambiental municipal. A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança-COMAIV foi criada no âmbito da Lei complementar nº 793/2013, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV.
III.1.8	Promover gestão junto ao órgão estadual competente para intensificação do monitoramento e fiscalização ambiental e verificar implementação de condicionantes de licenciamento de atividade de mineração por meio da elaboração de indicadores para mensurar a implementação e eficácia das condicionantes ambientais em áreas de exploração mineral ODS – 9, 11, 13 e 15	Sub-região Jurubatuba (em especial no entorno da Cava da Pedreira, área de exploração mineral atual, declarada de utilidade pública para implantação de reservação hídrica, notadamente às margens do rio Jurubatuba (ponto 10); área no entorno do PESM (Ponto 11); área de mineração (Intervalos - ponto 21); Sub-região Cabuçu - atividade de mineração (Maxbrita - ponto 7) em conflito com área do PESM (entorno). Áreas de mineração e entorno	(1) Levantamento das áreas de mineração existentes no Município; (2) Levantamento das licenças emitidas para essas áreas de mineração; (3) Levantamento das condicionantes das Licenças de Operação (LO) das áreas de mineração; (4) Levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (5) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e Governo do Estado (SIMA/CETESB) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas Licenças de Operação (LO)	(1) (2) (3) Relatório contendo listagem: das áreas de mineração, das licenças emitidas para cada uma e respectivas condicionantes; (4) Relatório contendo levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (5) Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas LO.	SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG-DEPRODEC, SELAM, SEFISCAM, GAB-SEMAM, Defesa Civil, SEFIN / CETESB (licenças); estudos acadêmicos e específicos de mineração; Plano Diretor; LUOS; PMMA; PMMC, Plano Nacional de Mineração (PNM), SEFIN, Exército, CREA e CRQ.	PMMA, PMMC, Plano Nacional de Mineração (PNM)	Órgãos licenciadores estaduais, CETESB, universidades, mineradoras, Exército e Conselhos regionais (CREA, CRBio, CRQ, dentre outros), CONDESB, AGEM, CBH-BS	CFEM (Contribuição de Finança de Exploração Mineral)	2022	Não iniciado. A SELAM/SEMAM forneceu lista de empreendimentos (Engebrita, Maxbrita, Intervalos) obtida junto ao site da CETESB. O IPT elaborou documento que oferece um diagnóstico da situação minerária na Baixada Santista.

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
III.1.9	Intensificar fiscalização ambiental para garantir a efetividade do controle de contenção de desmatamento e de ocupação irregular no entorno dos dutos. ODS – 9, 11	Macroréa Continental - Sub-região Cabuçu, a exemplo do ponto 44. Macroréa Continental (ao longo das rodovias), Macroréa Estuário e Canais Fluviais (Ilha Barnabé e entorno), Macroréa insular (Alemoa Industrial)	1. Obter levantamento da rede de dutos junto à TRANSPETRO e demais empresas que atuam junto ao Porto de Santos 2. Inserir levantamento da rede de adutoras de abastecimento de água 3. Promover estudos para inserir levantamento da rede de transmissão de alta tensão 4. Mapear, quantificar e estabelecer um plano de acompanhamento sobre estas áreas (e considerar a possibilidade de celebrar convênio(s) para este fim)	Lançamento da rede de dutos (e demais redes) efetivada junto ao SIG Santos número de ações por mês/ano. Relatório trimestral.	SEMAM, SEMAM, SESEG/DEFESA CIVIL, SEDURB, SIEDI / TRANSPETRO, CETESB, autoridade portuária, Petrobras, Eletrobras, CETESB, IBAMA	PMMA	Órgãos estaduais fiscalizadores e responsáveis pelos dutos (controle)	Não se aplica	1. junho de 2022 2 e 3. dezembro de 2022	Reuniões com os responsáveis iniciadas em Agosto de 2021, sob coordenação do DEPRODEC/SESEG. Levantamento da rede de dutos junto à TRANSPETRO foi obtido pelo DEPRODEC e compartilhado com SEMAM e demais empresas que atuam junto ao Porto de Santos.
III.1.12	Promover ações de monitoramento, fiscalização, regularização (onde couber) e ações de educação ambiental para conter expansão irregular de ocupação e atividades irregulares ODS – 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Sub-região Noroeste nas APPs da sub-região (com destaque para descarte de resíduos da construção civil no Rio dos Bugres e entorno, área da foz do Rio Saboó/Lenheiros, Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge e Rio dos Bugres), Sub-região Morros (áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, em especial nos Morros José Menino, Santa Therezinha, Saboó, Marapé, Santa Maria e Monte Serrat e na área da Trilha do Boi Morto, nos Morros Embaré e Nova Cintra). Prioridades: Áreas para regularização nos Morros Santa Maria e Monte Serrat.	Santa Maria – 50% de títulos entregues; Remoção das unidades em risco; Monte Serrat – Levantamento topográfico executado; Chico de Paula (rio Furado/Rua Boris Kauffman) – realocação de moradores, demolição de edificações (11), limpeza da área e execução de intervenções de contenção.	Títulos emitidos; Acesso à rede de saneamento; Remoções das situações de risco	SEDURB (Regularização Fundiária) / Cartório de Registro de Imóveis, Sabesp, SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SESERP, SEDURB, SIMA / SP	PMRR, Plano de Saneamento, Cidade Legal (Governos do Estado de São Paulo)	SEMAM, SIEDI, SESERP, SESEG/DEPRODEC, SEGOV, COHAB-ST, SIMA-SP, SABESP	Orçamento Municipal, SABESP	2022 (início) 2023 conclusão das intervenções no Chico de Paula	Santa Maria em fase final de projeto urbanístico e de saneamento. Monte Serrat em fase de contratação dos serviços de topografia. Após a apresentação do POA 2021-2022 foram realizadas as seguintes ações visando atingir as metas propostas: Santa Maria – 1ª etapa em andamento (com indicação de remoção de moradias por questões ambientais e de risco). Início da elaboração da 2ª etapa. Monte Serrat – levantamento topográfico realizado Morro da Penha - levantamento topográfico (para fins de regularização fundiária) realizado. Chico de Paula – projeto elaborado pela SESERP, sendo preparado para licitação.
III.1.14	Desenvolver estudos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a criação de Guarda Civil Ambiental (Municipal e Metropolitana) para reforçar as ações de fiscalização ODS – 11, 13, 14, 15 e 17	Geral, com destaque para Sub-regiões Morros e Noroeste, Sub-regiões Cabuçu e Quilombo	1. Criar grupo/destacamento ambiental da Guarda Civil Municipal; 2. Desenvolver estudos e tratativas para criar grupo/destacamento ambiental de caráter metropolitano 3. Capacitação do Grupo Especial da GM (Ambiental)	1. Criação do grupo/destacamento; 2. Ações visando a criação do grupo metropolitano 3. Atividades de capacitação,	SESEG, SEMAM, GPM / SESEG, SEMAM, GPM, Diário Oficial de Santos (1. Instrumento normativo de criação do grupo/destacamento; 2. Atas das reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CONDESAB que abordaram o assunto)	PMMA, PMMA, PMRR, PMVA, Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista/Governo do Estado de São Paulo	AGEM – CONDESAB – Governo do Estado de São Paulo		1. 2021 2. 2022 3. 2022	O Decreto nº 9.442, de 10 de setembro de 2021, acresceu dispositivo contemplando inciso sobre meio ambiente e bem-estar animal ao Decreto nº 6.861, de 24 de julho de 2014, que regulamenta as atividades de fiscalização da Guarda Municipal e o Decreto nº 9.443, de 10 de setembro de 2021, criou o Grupo Especial de Ação Ambiental e Bem-estar Animal no âmbito da Guarda Municipal de Santos. As fiscalizações já estão ocorrendo por meio de força tarefa Estado, GM e Sefiscam. O Grupo Especial já participou de ações de capacitação junto à Polícia Militar Ambiental e SIMA-SP.

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
III.3.2	Reforçar/priorizar programa de regularização ambiental e fundiária existente e ações de educação ambiental em ocupações irregulares ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Dique da Vila Gilda e entorno (Radio Clube - ponto 4), Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge - pontos 23 e 31); Sub-região Morros - áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água da sub-região e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, <u>Morro Santa Maria</u> , <u>Bairro do Caruara</u> , <u>Morro do Ilhéu</u> , <u>Monte Serrat</u>	(1) Contribuir com a implementação do Plano Municipal de Regularização Fundiária que hierarquiza ao menos 60 áreas identificadas como passíveis de regularização no município; (2) Implementar ações de educação ambiental em 06 áreas prioritárias de regularização do PMRF	(1) Produção de subsídios para viabilizar a regularização de ao menos 06 localidades, incluindo Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Monte Serrat, Morro da Penha e Vila Progresso (2) Ações de educação ambiental realizadas nas áreas prioritárias (ou relacionadas a elas)	SEDURB, SEMAM / SEDURB/COREFUR, PMRR	Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos, PMMA, Plano de Habitação, Plano de Saneamento, ProMEA	município de São Vicente, Ministério Público, COMDEMA, Governo do Estado- SEHAB/Cidade Legal	ORÇAMENTO SEDURB, SEMAM, MINISTÉRIO PÚBLICO	2022	"As leis 3.927 e 3.928, de 05 de novembro de 2021, autorizam o Poder Executivo a aprovar os projetos de regularização fundiária e urbanística do Pantanal de Cima (ZEIS - 1 – 10) e Caruara, respectivamente. Também estão em andamento ações para regularização fundiária e ambiental na região do Rádio Clube, Vila Pelé I e II e Morro do Ilhéu Alto. Na Macrozona Morros a PMS tem ainda ações no Santa Maria, Monte Serrat e Penha. O Projeto Palafitas prevê um piloto próximo ao rio São Jorge (Butantã). O Jardim São Manoel está com intervenções em andamento com remoções já efetuadas para o conjunto residencial Santos "O". Destacam-se ainda, na Macrozona Noroeste, a área do Pantanal e, na Macroárea Continental, a Mantiqueira. A PMS iniciou, em 2021, o Programa Água Viva, financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Disponível em: <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/santos-ganha-van-que-levara-ensinamentos-sobre-a-agua-a-educadores">https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/santos-ganha-van-que-levara-ensinamentos-sobre-a-agua-a-educadores</a> . Acesso em: 20 abr 2022. A PMS iniciou, em 2022, o Programa Beco Limpo, que tem o objetivo de contribuir com a educação ambiental, autogestão de resíduos sólidos, engajamento social e geração de renda na região das palafitas de Santos. Disponível em: <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/projeto-capacitara-jovens-nas-comunidades-para-diminuir-lixo-lancado-no-mar-em-santos">https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/projeto-capacitara-jovens-nas-comunidades-para-diminuir-lixo-lancado-no-mar-em-santos</a> Acesso em: 19/04/22"
III.3.4	Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União, Setor I Caruara	(1) Entregar títulos para 50% dos lotes do Setor I	Títulos entregues	SEDURB/COREFUR / SEDURB/COREFUR, SABESP, Carta Ambiental de Caruara	Cidade Legal, Plano Municipal de Saneamento, PMRR, Plano Municipal de Regularização Fundiária, PMMA, Cidade Legal, Plano Municipal de Saneamento, PMRR, Plano Municipal de Regularização Fundiária, PMMA	Governo do Estado/Cidade Legal, Ministério Público, SABESP, SEMAM, COHAB, SESEG/DEPRODEC	Governo do Estado, Ministério Público, SABESP	2022	Regularização em andamento, com o recolhimento de documentação. O levantamento social foi realizado em 2018.
IV.2.1	Utilizar os parques municipais (Orquidário, Jardim Botânico, Aquário e PNMESJE) para apoiar e dar visibilidade às estratégias e ações do PMMA, principalmente nos trabalhos de educação ambiental e de pesquisa, dentre outros. ODS – 4, 13, 14, 15, 16, 17	Geral, Jardim Botânico, Orquidário, PNMESJE, Aquário	Realizar eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	Eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	SEMAM/COPOLAM/SEPROAM e SEDUC / GTT-PMMA, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário e PNMESJE, COPOLAM/SEMAM	PMMA, Planos de Manejo das UCs, ProMEA	ONGs e Universidades, UCs, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário	GTT – PMMA, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário e PNMESJE, COPOLAM/SEMAM	2022	Atualmente os parques municipais, com exceção do PNMESJE, já desenvolvem uma série de atividades relacionadas à conservação e recuperação do bioma Mata Atlântica. Em novembro de 2021 o GTT do PMMA realizou apresentação sobre o PMMA em oficina para elaboração do Plano de Manejo PNMESJE e, em março de 2022, apresentação sobre PMMA em reunião do conselho consultivo do PNMESJE.
IV.2.2	Desenvolver Ação de Mobilização Anual no Mês da Mata Atlântica (maio), "Virada da Mata Atlântica", em articulação com a sociedade civil (escolas, universidades, setor privado, empresas, órgãos municipais, estaduais e federais) e demais municípios da Baixada Santista. ODS – 13, 14, 15, 17	Geral	Realização de eventos, inclusive online	Eventos realizados	SEMAM e SEDUC, COPOLAM/SEPROAM, GTT - PMMA / FONTE de INFORMAÇÃO – GTT-PMMA, COPOLAM/SEPROAM, CISEA/CIMEA	PMMA, ProMEA	ONGs e Universidades. Diretoria de Comunicação/PMS, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA, CISEA/CIMEA, ONGs, SOS Mata Atlântica		2022	Em 08/06/2022 a PMS/SEMAM realizou o evento "Mata Atlântica, Oceano e Mudanças Climáticas", com a participação dos Professores Doutores Mara Magenta (UNISANTA), João Vicente Coffani Nunes (UNESP - Registro), Ivan Maglio (IEA/USP) e Coordenador da Defesa Civil de Santos, Cel. Daniel Onias Nossa.

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
V.1.1	Promover atividades para iniciar e ampliar parcerias com as universidades para os fins indicados no PMMA. ODS – 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17	Geral. As mesmas indicadas no PMMA	(1) Realizar evento junto à Academia (com o apoio da CCTA-CMMC) e FPTS (2) Iniciar/ampliar as ações conjuntas	(1) Realização do evento (2) Ações (pesquisas e outras atividades) da FPTS relacionadas ao Eixo Ambiental e Pesquisas e ações específicas sobre conservação e recuperação do bioma no município e região	SEMAM, CMMC e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO (FPTS) / Instituições de ensino e pesquisa, FPTS	PMMA	Universidades e centros de pesquisa da região. CCTA-CMMC, Instituições de Ensino e Pesquisa, Fundação Parque Tecnológico de Santos		2022 (início)	O DEPRODEC/SESEG participa de Programa sobre Educação Ambiental e Desastres Naturais envolvendo bolsas para estudantes (inicialmente de Ensino Médio) junto à UNISANTOS. Atualmente estão em curso conversações acerca da possibilidade de inserir o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, que já tem parceria com a PMS em projeto desenvolvido em Unidade de Ensino Estadual, na Vila Progresso.
V.2.4	Realizar (e manter atualizado) o inventário/mapeamento detalhado de todas as áreas verdes urbanas (arborização viária, inclusive) públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento do sistema de áreas verdes e desenvolvimento de políticas públicas associadas (a exemplo da criação de parques, praças públicas ou desenvolvimento de incentivos à manutenção de áreas verdes privadas e Plano de Arborização Urbana). ODS – 3, 11, 13, 15	Macroárea Insular	(1) Realizar Inventário/mapeamento completo (2) Elaborar Plano Municipal de Arborização (3) Desenvolver o Sistema de Áreas Verdes	(1) Inventário realizado / atualizado (2) Decreto do Plano Municipal de Arborização	SEMAM, SESERP e SEDURB / SEMAM, SESERP e SEDURB	PMMA, Plano Diretor	Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA		(1) 2022 (continuação do inventário e atualização de dados) (2) 2022 (criação de GTT para elaboração do Plano de Arborização)	A PMS/SEMAM realizou até abril de 2021 o inventário parcial de 27.782 exemplares arbóreos, cujos dados foram inseridos no SIGSantos. O COMDEMA enviou à SEMAM recomendação de criação de um Plano Diretor de Arborização Urbana em Fevereiro/2021. O Processo Administrativo nº 22813/2013-67 trata do assunto.
V.2.5	Fomentar e desenvolver estudos fundiários e ambientais para a definição da categoria da UC urbana dos manguezais e vegetação associada a ser criada ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres, garantindo a conectividade de remanescentes da Mata Atlântica, com a principal finalidade de restituir os serviços ecossistêmicos destas áreas e seu potencial de drenagem. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste. Sub-região Noroeste. Ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres.	1. Elaborar Projeto para desenvolvimento de estudos visando a criação da UC 2. Estudos fundiários e ambientais 3. Proposta para a criação da UC OBS: (1) Definir os estudos fundiários e ambientais necessários; (2) Analisar as possíveis vias de execução destes estudos.	1. Projeto 2. Finalização estudos/Relatório 3. Proposta para criação da UC (proposta/minuta de projeto de lei ou decreto)	SEMAM, SEDURB e SEGOV / SEMAM, SEDURB, Equipe do Programa Santos Novos Tempos, SESEG/DEPRODEC, SESERP, SIEDI, PMMA Plano Diretor, LUOS, SNUC.	PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento, Programa Santos Novos Tempos, PMMCS/PACS, PDZ-Porto, Plano de Habitação, Plano de Regularização Fundiária	Universidades/Instituições de pesquisa. Instituições de Ensino e Pesquisa, MPSP, MPF, Secretaria do Patrimônio da União	MPSP, MPF, Fundo Municipal de Meio Ambiente	1. 2022 2 e 3. 2023	O PMMA Santos, aprovado pelo COMDEMA em 2021, apresenta levantamento dos remanescentes de manguezais e vegetação associada, inclusive na área urbana do município.
V.2.7	Identificar as principais nascentes e cursos d'água da sub-região, visando a promoção da recuperação ambiental das APPs. ODS – 3, 6, 11, 13, 14 e 15	Sub-região Morros. Sub-região Morros - Monte Serrat e Santa Maria	(1) Levantamento dos locais onde há nascentes e cursos d'água na região dos Morros. (1.1) Compilação de dados existentes; (1.2) Elaboração do projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Execução/conclusão do levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água	Elaboração de projeto, Desenvolvimento do Projeto - Mapeamento das áreas, Quantificação desses locais, visando seu aproveitamento e/ou recuperação em caso de degradação dos mesmos. Indicador: Razão entre os locais levantados em relação ao total existente (1.1) Dados existentes compilados (Relatório); (1.2) Projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB/COINURB, SESERP / SESEG-DEPRODEC/SEMAM/SESERP, SIEDI, SEDURB, SABESP e Universidades, Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, SABESP, DAEE, PMMA	PMMA, PMRR, Programa Nascentes de Santos, PMVA, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Programa Nascentes do Governo de São Paulo	SABESP e Universidades. Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, SABESP	Inserção na LOA e PPA, convênios e parcerias, compensação ambiental, ICMS Ambiental, FEHIDRO	(1.1 e 1.2) 2022	Os Planos Urbanísticos de regularização preveem a remoção das construções edificadas sobre a drenagem e no entorno das nascentes. Santos conta com a Lei Municipal nº 3.988, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o cadastramento de nascentes, sua análise e preservação, em total consonância com a ação do PMMA. Em 2022 a SEMAM criou o Programa Nascentes de Santos, com o objetivo de cadastrar, monitorar, proteger, conservar e recuperar as nascentes do município de Santos, inclusive por meio de ações de Educação Ambiental, visando o uso sustentável dos recursos hídricos. Pretende-se, ainda, contribuir para a preservação da história e da cultura desses locais. Disponível em: <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/dia-mundial-da-agua-santos-lanca-programa-para-analisar-e-preserved-nascentes#whatsapp">https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/dia-mundial-da-agua-santos-lanca-programa-para-analisar-e-preserved-nascentes#whatsapp</a> Acesso em: 22/03/22

	ACÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
VI.1.3	Acompanhar a execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos. ODS – 3, 6, 11, 14, 15	Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba, Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba, Macroárea do Estuário e canais fluviais, Macroárea Insular – Noroeste e Morros.	(1) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e órgão licenciador federal (IBAMA) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes e acompanhamento da execução dos programas de monitoramento e recuperação previstos na Licença de Operação (LO) (2) Aparear as áreas degradadas no município (3) Monitorar a recuperação de áreas degradadas	1. Documentos de comunicação (Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes na LO e respectivas respostas) 2. Mapa/levantamento de áreas degradadas 3. % área recuperada (m²) / área total degradada (m²)	SEMAM / SEMAM, CETESB, IBAMA	PMMA, Plano Municipal de Saneamento, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – 2016 - 2027	SPA, SIMA/CETESB, IBAMA, SPU, Secretaria de Assuntos Portuários	Recursos próprios PMS	1. 2021 2. 2022 3. início imediato, após término do mapeamento	Tais programas (recuperação de áreas degradadas) não foram localizados na Licença de Operação (LO) do Porto de Santos. A CETESB possui Cadastro de Áreas Contaminadas.
VI.1.4	Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos – selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores. ODS – 11, 13, 14 e 15	Sub-região Quilombo - (Comunidade Mantiqueira)	Implementar ação piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água em áreas de alto risco após realocação dos moradores	(1) Ação piloto implantada (2) Mapeamento das áreas, realocação dos moradores das áreas selecionadas, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SESEG/DEPRODEC, SESERP e SEMAM / SESEG-DEPRODEC, SEMAM, SESERP	PMMA, PMRR,	Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, COHAB ST, Prefeitura de Cubatão		(1) 2021 - 2022	Processo iniciado após a remoção de 08 famílias e a demolição, em 2021, das moradias de trecho de Risco Muito Alto no acesso da comunidade. Foi efetuado o primeiro plantio de mudas de espécies nativas pela SEMAM em área de 150 m² (informação de setembro/2021).
VI.1.9	Implementar áreas piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água no âmbito do Plano de Regularização Fundiária nas áreas consolidadas. ODS – 6, 11, 13, 14 e 15	Sub-região Cabucu - (Caruara)	Implementar 3 áreas-piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água (1.1) Mapeamento das áreas, (1.2) oficinas com os interessados/moradores, (1.3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (1.4) projetos implantados	(1) Mapeamento das áreas, (2) oficinas com os interessados/moradores, (3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (4) projetos implantados	SEMAM, SEDURB, SESEG/DEPRODEC, SESERP, COHAB / SEMAM, SEDURB, SESEG/DEPRODEC	PMMA, PMRF, PMRR, PMVA, PMMCS/PACS, Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Plano de Saneamento, Plano de Contingência a Ressacas e Inundações, Programa Nascentes de Santos		FEHIDRO, EIVS	2022 (Mapeamento das áreas) 2023 (início das oficinas e desenvolvimento /implantação dos projetos)	Regularização em andamento. Estudo preliminar para implantação de parque ao longo dos cursos d'água no Caruara. Em 2022 a SEMAM criou o Programa Nascentes de Santos, com o objetivo de cadastrar, monitorar, proteger, conservar e recuperar as nascentes do município de Santos, inclusive por meio de ações de Educação Ambiental, visando o uso sustentável dos recursos hídricos (vide Ação V.2.7).
VI.1.13	Promover a regularização do espaço físico sobre as águas do estuário com recuperação ambiental como medida de mitigação e compensação ambiental (licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança) das atividades portuárias e retroportuárias desenvolvidas no município. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Estuário. Estuário e Canais fluviais (Macrozona Noroeste – Dique da Via Gilda)	Melhora da qualidade das águas do Estuário Áreas (ha) de manguezais recuperadas	Índice de Qualidade da Água Áreas (ha) recuperadas	SEMAM, SEDURB, SIEDI, SESERP e Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, GPM	Plano Diretor, PDZ, PMMA, PMRR, Programa Santos Novos Tempos	SPU e Órgãos licenciadores estaduais e federais, SIMA/SP, MP, CETESB		2021-2022 (início de elaboração/aprovação/accompanhamento da implantação de projetos de recuperação, no âmbito da análise de empreendimentos submetidos ao EIV)	Para o Projeto Piloto – Parque Palafitas – a SEDURB informa que a Prefeitura já possui estudos ambientais, um deles derivado do projeto Santos Novos Tempos, que aponta cotas seguras para construção de moradias, levando em conta questões de enchentes, além de análises de viabilidade das fundações ( <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/projeto-pretende-transformar-dique-na-zona-noroeste-de-santos-com-habitacoes-sustentaveis">https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/projeto-pretende-transformar-dique-na-zona-noroeste-de-santos-com-habitacoes-sustentaveis</a> ). A SEDURB/COPLLUR informa que o projeto do Parque Palafitas ainda não está concluído e ressalta que para a regularização do espaço sobre as águas do estuário, é essencial considerar o projeto, de forma aprofundada
VI.1.16	Implementar projetos-pilotos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE priorizando áreas em que a regularização fundiária e ambiental está em andamento ou onde ocorreu remoção de moradias devido ao risco iminente. ODS – 3, 11, 13, 14, 15 e 17	Sub-região Morros - Monte Serrat (1) e Santa Maria (2), Cabucu - Caruara (2). Novas áreas na Macrozona dos Morros, sob intervenção das SIEDI, SESERP e SESEG/DEPRODEC por conta dos eventos de março/20.	(1) Continuar a implementar projeto-piloto de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE (2) Implementar 3 novos projetos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE	(1.1) Novas oficinas com os interessados/moradores, (1.2) finalização do projeto, (1.3) início da implementação (2) Mapeamento das áreas, oficinas com os interessados/moradores, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SIEDI, SESERP, SEDS e COHAB-ST	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS/PACS, Plano de Habitação	Universidades dentre outras instituições. Instituições de Ensino e Pesquisa (UNESP Registro, em especial), GIZ, comunidades locais		(1) 2022	A PMS realiza, com o apoio da GIZ, projeto piloto de AbE no Monte Serrat, desde 2019. Por conta da pandemia do novo Coronavírus o cronograma das ações foi alterado. Novas áreas na Macrozona dos Morros, sob intervenção das SIEDI, SESERP e SESEG/DEPRODEC por conta dos eventos de março/20, deverão ser incorporadas ao Projeto.
VIII.1.1	Fortalecer o GTT do PMMA/PMS e criar Câmara Técnica da Mata Atlântica no COMDEMA para monitoramento e avaliação da implementação do PMMA. ODS - 13, 14, 15, 16 e 17	Não se aplica (ação estruturante)	(1) Adequar estrutura do GTT do PMMA visando a implementação do Plano, (2) Análise do COMDEMA sobre a criação da Câmara Técnica da Mata Atlântica .	(1.1) Minuta de decreto elaborada com a nova composição/estrutura do GTT PMMA, (1.2) novo decreto GTT PMMA promulgado, (2) Parecer COMDEMA sobre a criação de CT da Mata Atlântica	SEMAM, GTT - PMMA E COMDEMA	PMMA	PGM	Não se aplica diretamente	1.1) 1 mês após aprovação do PMMA (minuta de decreto alt. GTT), (1.2) 2021 (publicação do decreto alt. GTT)	O Decreto nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, alterou dispositivos do decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, que constituiu o GTT do PMMA. O art. 1º determina, como atribuição do GTT do PMMA, o acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA. Inicialmente, no âmbito do processo de elaboração do PMMA, o COMDEMA definiu que a CT de Qualidade Ambiental seria responsável por este acompanhamento.
VIII.1.3	Incorporar ao quadro de servidores municipais profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos. ODS - 13, 14, 15, 16 e 17	Não se aplica (ação estruturante)	Contratar profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos Obs.: Possibilidade de Capacitar funcionário/funcionários ou contratar capacitação para evitar a perda do knowhow no final do contrato	(1) Solicitação oficial de contratação, (2) edital para seleção, (3) convocação/contratação	SEMAM e GPM	PMMA		Dotação orçamentária específica (de acordo com a modalidade de contratação)	2022 (Solicitação de contratação)	Início de conversações a fim de realocar/contratar técnico(a) com expertise em QGIS/ARQGIS na SECLIMA/SEMAM. Tratativas para a aquisição de equipamento adequado ao desenvolvimento da ação (P.A. nº 61.845/2021-33 – verba parlamentar).



	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
VIII.1.1	Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na LOA – Lei Orçamentária Anual municipal, por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA. ODS - 11, 13, 14, 15, 16 e 17		Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA).		SEMAM					O PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 indica os objetivos da SEMAM de proteção do meio ambiente urbano e natural, com destaque para os objetivos do PMMA quanto à sua atuação na fiscalização ambiental e na gestão de riscos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência ambiental e saneamento. Demandas e oportunidade: I – criar e promover centros de compostagem e agricultura urbana; II – implementar a metodologia AbE; IV - fomentar ações de resiliência ambiental para enfrentamento de mudanças climáticas; V – revisão e atualização do contrato de coleta seletiva, do PMISB e do PMMCS; VI – incentivar o uso de energias renováveis e reuso de água; XIII – intensificar ações de licenciamento e fiscalização ambiental; XIV – instituir o PMMA; XV – realizar o inventário arbóreo e de gases de efeito estufa; XVII – reestruturação administrativa das áreas de Mudança do Clima, Resiliência Ambiental e Saneamento; XVIII – estimular parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino e organismos nacionais e internacionais; XXI – formação e atualização técnica do quadro funcional; XXII – intensificar a captação de recursos externos para realização de projetos e investimentos ambientais; XXIII – regulamentar a legislação de PSA no âmbito municipal; XXIV – desenvolver programas e ações permanentes de controle, fiscalização, consumo sustentável e conscientização ambiental para sensibilidade e mudança de atitude da população; XXV – garantir a conservação, proteção e preservação da biodiversidade aliados ao desenvolvimento sustentável; XXVII – ampliar o programa de coleta seletiva e reduzir a quantidade de rejeitos promovendo destinação ambiental adequada; XXVIII – assegurar ações de controle e gerenciamento de resíduos. A LEI Nº 3.865 DE 27 DE JULHO DE 2021 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 apresenta o Programa 052 – Controle, Preservação e Recuperação Ambiental e suas ações. Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28</a>
VIII.1.2	Desenvolver Plano de Comunicação do PMMA, incluindo a elaboração de material pedagógico (realizado com professores de Geografia e Ciências da rede municipal) e utilização de canais de comunicação direta e em redes sociais virtuais (a exemplo de Youtube e Instagram, além de portal específico) para comunicar as ações e os resultados do PMMA, com linguagem inclusiva, voltada sobretudo aos jovens, crianças e adolescentes e para incentivar manutenção e ampliação das áreas verdes (arborização urbana inclusive, com ênfase nos serviços ecossistêmicos). ODS - 4, 11, 17	Não se aplica	Elaborar materiais para divulgação do PMMA (Cartilha/video, dentre outros).	(1) Reuniões com parceiros, (2) Cartilha, (3) vídeo do PMMA	SEMAM e Diretoria de Comunicação/PMS e SEDUC / GTT-PMMA, COPOLAM/SEPROAM	PMMA, ProMEA, PMMCS/PACS	SEDUC, Diretoria de Comunicação, CISEA/CIMEA, GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA	parcerias	2022	A PMS/SEMAM/SECLIMA, com o apoio da GIZ, elabora versão diagramada do PMMA e Resumo Executivo (os documentos se encontram em fase final de revisão). O material didático ("Caderno PMMA – Vol 1") se encontra em elaboração. CISEA/CIMEA foram consultadas durante a sua construção. Durante o "Dia de Adaptação e Resiliência Urbana Santista (13/01/22)" foi realizada mesa sobre o PMMA. Está no ar o Hotsite do PMMA, no site da PMS/SEMAM, desde o final de 2021. O vídeo do PMMA, em conjunto com PACS, se encontra em processo de elaboração, também com o apoio da GIZ.
VIII.2.5	Integrar o PMMA e o PMMCS por meio de ações previstas no Projeto PROADAPTA e de parcerias com setores técnicos e acadêmicos afins. ODS - 11, 13, 14 e 15	Áreas prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica	Integrar as ações do PMMA e PMMCS (PACS)	Metas compartilhadas	GTT-PMMA, SECLIMA/SEMAM	PMMCS/PACS, PMMA	GTT-PMMS, CMMC (e CCTA), GIZ	parcerias	2021-2022	O Plano de Ação Climática de Santos - PACS (Decreto nº 9.567, de 13 de janeiro de 2022) indica que os riscos relativos às mudanças climáticas contemplados no PACS e no Plano Municipal de Redução de Riscos, em especial as ações e medidas de adaptação, apresentam interfaces com o PMMA por meio da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE). As medidas de adaptação sob a perspectiva da AbE propostas no Plano de Ação do PMMA são consideradas como subsídios para a formulação das diretrizes, metas e ações para o Eixo de Resiliência e Adaptação baseada em Ecossistemas do PACS.

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
VIII.3.2	Buscar diálogo com a Autoridade Portuária de Santos – APS e ANTAQ visando a construção de soluções para compatibilizar o PDZ e o Plano Mestre do Porto de Santos e os objetivos do PMMA, inclusive por meio de ações conjuntas de monitoramento e fiscalização. Sobretudo em relação à expansão sobre as áreas de manguezais e estuário visando compatibilização entre serviços portuários e ecossistêmicos. ODS – 9, 11, 13, 14, 15	Jurubatuba, ZPRs com manguezais, Macrozona Noroeste	(1) Inserir 01 Integrante da SEPORT no GTT-PMMA, (2) Promover encontros intersecretoriais	(1) Integrante da SEPORT no GTT (decreto alt. GTT PMMA), (2) Reuniões intersecretoriais	SEMAM, SEPORT, SEDURB	PMMA, Plano Diretor, PDZ, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (APS)	APS, ANTAQ, COMDEMA, CMDU, Instituições de Ensino e Pesquisa		2022	O Decreto nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, alterou dispositivos do decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, que constituiu o GTT do PMMA. O art. 1º determina, como atribuição do GTT, o acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA. Também determina, no artigo 2º, inciso XVIII, que o GTT deve definir a sua nova composição no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação do decreto.
Gênero e Inclusão Social	Garantir a inserção da temática Gênero e Inclusão Social em todas as ações do PMMA. ODS – 5, 10, 17	Não se aplica	(1) Estabelecer canal de comunicação com os Conselhos relacionados (Direitos da Mulher, dentre outros) e Secretarias Municipais afins (SEDS)	(1) reuniões com Conselhos e órgãos relacionados à temática; (2). inserção da temática na execução das ações	GTT-PMMA / GTT-PMMA, Portal dos Conselhos, Comissão Municipal ODS	PMMA, PMMCS/PACS, Programa Municípios Resilientes do Governo de São Paulo	SEDES, SECULT, Conselho Mulher, GIZ, SIMA-SP, Comissão Municipal ODS	Não se aplica	(1) 2022	Não iniciada.
VI.1.11 (Estruturante)	Buscar incorporar metodologia de AbE em todas as áreas objeto de execução de projetos de recuperação ambiental (em andamento ou a serem implementados). ODS – 11, 13, 15	Macroárea insular. Santa Maria, Monte Serrat, Penha	(1) Metodologia AbE aplicada nas áreas de recuperação ambiental (2) capacitação de servidores na metodologia AbE	(1) áreas de recuperação com aplicação da metodologia AbE; (2) cursos/ações de capacitação de servidores na metodologia AbE	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP / GTT-PMMA, SEMAM	PMMA, PMMCS/PACS, Plano Diretor, PMRR, PMRF	GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa	parcerias	2022 (início das novas ações)	A SEMAM trata do assunto e iniciou tratativas para celebração de instrumento de cooperação com a UNESP Registro para garantir a continuidade da parceria/consultoria do “FOFO” Prof. João Vicente Coffani Nunes (Vide Ação VI.1.16), contratado no âmbito da parceria com a GIZ/PROADAPTA. A proposta é ampliar a utilização da metodologia de AbE nas áreas destinadas à recuperação ambiental no município.
VIII.2.1 (Estruturante)	Apoiar a implementação do Plano Preventivo de Florestas Urbanas – IPT/Defesa Civil desenvolvendo estratégias de prevenção e de alertas de acidentes com árvores isoladas e nas florestas urbanas. ODS – 11, 13	Macroárea insular	(1) Pontuar as iniciativas prioritárias previstas no Plano Preventivo de Florestas Urbanas, (2) Efetuar o lançamento no SIG Santos das áreas e setores de risco previamente identificadas dos Estudos do PPFU, (3) Definir a coordenação do processo de implementação do citado Plano, (4) Redefinir e compatibilizar o atual sistema de monitoramento e alerta a eventos extremos ao citado PPFU	(1) Áreas e setores prioritários lançados no SIG Santos, (2) Coordenador e demais membros do PPFU definidos	SESEG-DEPRODEC e SEMAM / SESEG, SEMAM, SESERP, IPT	PMRR, PMMA, Plano Municipal de Arborização	SEMAM, SESERP/COPAISA, IPT		Contínuo, com início imediato a partir da conclusão do Plano	O IPT elabora o Plano Preventivo de Florestas Urbanas, coordenado, na PMS, pela Defesa Civil/SESEG. Em reunião realizada em Fevereiro de 2022, que apresentou os avanços na elaboração do PPDC – Floresta Urbana, participou o Prof. João Vicente C. Nunes/UNESP-Registro (consultor AbE), buscando integrar as ações relacionadas ao Plano e medidas AbE.
IX.1.4	Buscar estabelecer pacto político para destinação de percentual mínimo (50%) do ICMS Ecológico recebido pelo município de Santos anualmente para ações de conservação e recuperação de Mata Atlântica. ODS – 14, 15 e 16	Ação estruturante, áreas prioritárias do PMMA	Mapeamento / acompanhamento do repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao município 50% do ICMS Ecológico para a SEMAM	Percentual do ICMS Ecológico repassado para a SEMAM	SEFIN, SEMAM, GTT PMMA / SEFIN, SEMAM, Governo do Estado de São Paulo	PPA, Plano Diretor, PMMA, PMMCS/PACS, Plano de Saneamento	SEGOV, CMMC, COMDEMA	ICMS Ambiental	2022 (início)	O Decreto nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, alterou dispositivos do decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, que constituiu o GTT do PMMA. O inciso XVII de seu artigo 2º, que trata da competência do GTT, indica que cabe ao Grupo acompanhar o repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao Município.
VI.1.18	Promover recuperação ambiental e estímulo ao ecoturismo em áreas de relevante interesse ambiental	Sub-região Morros - a exemplo da área da Trilha do Boi Morto (Morros Nova Cintra e Embaré - ponto 43)			SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEECTUR					O Plano Diretor de Turismo foi apresentado em Abril de 2022, após Consulta Pública. Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11</a>

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE / FONTE DE INFORMAÇÃO	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	ESTADO DA ARTE
VI.2.3	Desenvolver programa de planejamento e promoção de roteiros de ecoturismo, turismo cultural e educação ambiental nas diferentes sub-regiões das macroáreas continental, insular e estuário e canais fluviais com levantamento, caracterização e divulgação/promoção de pontos e atrativos ecoturísticos, a implantação de infraestruturas e demais condições, a exemplo de Termos de Cooperação para operação de roteiros de Ecoturismo para Agências de Turismo Credenciadas (Em especial com Sabesp - Jurubatuba e autoridade portuária/APS – Itatinga)	Geral - Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba; Sub-região Cabuçu; Macroárea Insular - Sub-região Morros			SEECTUR e SEMAM		Universidades e agências/agentes de turismo da região; SABESP (Jurubatuba) e Autoridade Portuária - APS (Itatinga/Bertioga)			O Plano Diretor de Turismo foi apresentado em Abril de 2022, após Consulta Pública. Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11</a> Inauguração da 1ª Trilha Sinalizada de Cicloturismo de Santos, localizada no km 258 da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, na entrada do bairro Quilombo (Área Continental). Outras trilhas já estão nos planos da Administração Municipal, como os trajetos localizados nos bairros Caruara, Iriri e Caeté, de acordo com a SEECTUR. Disponível em: <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/primeira-trilha-de-cicloturismo-em-santos-e-inaugurada-com-pedalada-de-120-bikes">https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/primeira-trilha-de-cicloturismo-em-santos-e-inaugurada-com-pedalada-de-120-bikes</a> Acesso em: 22/03/22
VIII.3.6	Buscar articulação com o Plano de Turismo do governo federal para fomentar atividades ecoturísticas com comunidades locais na região estuarina e do canal de Bertioga	Sub-região Cabuçu			SEECTUR e SEMAM		Governo Federal			O Plano Diretor de Turismo foi apresentado em Abril de 2022, após Consulta Pública. Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-11</a> Nas reuniões 151 e 152 do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO foi apresentada a parceria SEECTUR e SEBRAE sobre Turismo de Base Comunitária e o lançamento de roteiro específico. Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-20">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-04-20</a>

